Atendimento nas Agências FGTAS/Sine

Categoria: Agricultura e Meio Ambiente
Data de Publicação: 20 de março de 2020

Como forma de prevenção ao coronavírus (COVID-19), medidas temporárias foram realizadas, na forma de atendimento prestado nas Agências FGTAS/Sine. Diante dessas alterações, sugere-se que os trabalhadores entrem em contato com a Agência para verificação dos horários de atendimento. O telefone para contato é 3441-7921 (FGTS/Sine Veranópolis). Orientações aos trabalhadores para buscar os serviços de forma digital. Para diminuir as aglomerações de pessoas e o tempo de permanência nos lugares públicos, a FGTAS orienta os trabalhadores a buscarem atendimento no ambiente digital: Oportunidade de emprego Cadastro de vagas - Empregador O empregador pode selecionar trabalhadores através das Agências FGTAS/SINE, por meio do site da FGTAS ou do Portal Emprega Brasil do Ministério da Economia. No Portal Emprega Brasil (empregabrasil.mte.gov.br) o empregador pode anunciar vagas de emprego, selecionar trabalhadores para entrevista, registrar e acompanhar o processo de seleção. Também é possível disponibilizar as vagas nas Agências, através do preenchimento do formulário no site da FGTAS (https://www.fgtas.rs.gov.br/captacao-de-vagas). Trabalhador - Aplicativo Sine Fácil – cartas de encaminhamento Através do Aplicativo Sine Fácil, é possível se candidatar às vagas de emprego, agendar entrevistas com empregadores e acompanhar a situação do benefício do Seguro-Desemprego. Para acessar as informações é necessário entrar com cidadão.br ou obter uma chave de acesso (QRCode), através do portal de serviços - https://servicos.mte.gov.br - ou em uma Agência FGTAS/SINE. Acesse o nosso passo-a-passo para maiores informações: a href="https://empregabrasil.mte.gov.br/passo-a-passo" https://empregabrasil.mte.gov.br/passo-a-passo/a . Carteira de Trabalho Para obter a Carteira de Trabalho Digital, basta baixar gratuitamente o aplicativo na loja virtual (Apple Store da Apple ou na Play Store do Android) ou acessar via Web, por meio do link https://servicos.mte.gov.br/. Quem já tem cadastro no sistema acesso.gov.br, basta usar seu login e senha de acesso no App Carteira de Trabalho Digital. Com a Carteira de Trabalho Digital, você acompanha seu contrato de trabalho e tem acesso aos registros trabalhistas anteriores. As anotações que eram realizadas na CTPS Física agora são feitas somente eletronicamente e o acompanhamento é realizado através da Carteira de Trabalho Digital; Seguro-Desemprego O trabalhador pode realizar o encaminhamento do benefício seguro-desemprego pela internet. Para tanto precisará realizar um cadastro no site: https://empregabrasil.mte.gov.br/. Após 7 dias da dispensa, pode ser encaminhado o Seguro-Desemprego. O trabalhador pode acessar o Portal Emprega Brasil (servicos.mte.gov.br) clicando em "Quero me cadastrar" ou na opção "Já tenho um cadastro" e informar a senha de acesso. Quem ainda não é registrado deve digitar dados pessoais, como CPF, nome e telefone e responder a algumas perguntas sobre a vida laboral e previdenciária. Uma vez com acesso à conta, é preciso clicar em "Solicitar Seguro-Desemprego" e informar o número do requerimento que está no comunicado de dispensa. Em seguida, confirmar a solicitação e obter um comprovante ao final do processo. Se a solicitação online for concedida automaticamente, receberá a informação de que a emissão das parcelas acontecerá em 30 dias contados a partir da data de liberação pelo sistema. Se o sistema acusar alguma necessidade de validar a documentação ou erro, o cidadão deve comparecer a uma Agência FGTAS/Sine e levar

todos os documentos recebidos pela empresa, documentos pessoais, Carteira de Trabalho (não obrigatória). Caso a Carteira for virtual (digital) basta declarar no ato do atendimento. Caso ocorra problemas no encaminhamento do seguro-desemprego on-line, entre em contato através do telefone 158. Em anexo estão mais orientações sobres esses serviços digitais.

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/7464/fslezV7oueBByeP2QIdAQHX0P8YBnl_O.pdf